

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conta da atividade 2514, Fonte 0671, Elemento de Despesa 4.4.90.52.35, do orçamento da PMES para o exercício de 2017. Vitória, 27 de dezembro de 2017.
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 367873

RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar.

CONTRATADA: HS COMERCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 80046673.

OBJETO DO CONTRATO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de **02 SWITCHES NÚCLEO 3 CAMADAS 48 PORTAS, com garantia de 60 meses**, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá início no dia da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e a expirará, findo o prazo de garantia, que será de 60 (sessenta) meses.

Valor Unitário Total: R\$ 13.974,50 (treze mil novecentos setenta e quatro e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão com recursos do FUNREPOM, a cargo da conta do projeto nº 3000, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.35, fonte 0159000112 para o exercício de 2017.

FORO: Fica eleito o foro do Juízo de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GESTOR PMES: Major QOC PM Viviane Saliba Nascimento, RG 17.228-5, NF 866948.

SUPLENTE: 2º Tenente QOA PM Jailson Ribeiro Soares, RG 15.193-2, NF 849641.

Vitória, 27 de dezembro de 2017.
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO - CEL QOC COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 367988

Contrato nº 029/2017

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada HMB LABORVIX EIRELI-ME

Forma de Aquisição: Pregão

Eletrônico no 103/2016 HABF
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

Valor do Contrato: R\$ 30.069,96 (Trinta Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Atividade: nº **45.105.063020004.2790**, Elemento de Despesa **3.3.90.39.12**, Fonte: **0101** do orçamento da Diretoria de Saúde da PMES para o exercício de **2017**.

Processo nº: 80305369

Vitória/ES 27 de dezembro de 2017.

Cel. QOC PM Marcio Eugênio Sartório - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 367655

Resumo do Contrato nº 030/2017

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Contratada I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Forma de Aquisição: Pregão Eletrônico nº 0072/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor do Contrato: R\$ R\$ 81.282,00 (oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Atividade: **45.105.063020004.2790**, Elemento de Despesa nº **4.4.90.52.00**, fonte **0335**, do orçamento da Diretoria de Saúde para o exercício de **2017**.

Processo nº: 74430122

Vitória/ES 27 de dezembro de 2017.

Cel. QOC PM Marcio Eugênio Sartório - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 368058

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 122/2017, 27 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 217 da

Lei Complementar 3.400/81, alterada pela LC 03/90 e outras... **TORNA PÚBLICO QUE INSTAUROU**, com base nos fatos constantes dos autos protocolados sob o SEP nº 80462561, **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)**, através da Portaria nº 050, de 27/12/2017, em desfavor do servidor policial **PC DP VLADSON BEZERRA OLIVEIRA**, nº funcional 3363023, pelo(s) indício(s) de suposta(s) prática(s) de transgressão(es) disciplinar(es) prevista(s) no **art. 192, incisos XI, XXXVIII e LXXXI c/c artigo 3º, incisos II, XI e XIII, da Lei 3.400/81 e suas alterações legais** e outra(s) porventura descrita(s) nos fatos da indigitada Portaria, ficando as apurações a cargo da **2ª COMISSÃO PERMANENTE**, que deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicado o presente ato, citando o(s) acusado(s) susomencionado(s), dando-lhe(s) ciência do inteiro teor da referida Portaria, respeitando a ampla defesa e o contraditório, bem como o prazo legal previsto na supracitada Lei.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 367764

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO Contrato n.º 019/2017/SEGER
Pregão Eletrônico nº 027/2016/SEGER.

N.º processo SEGER: 70575380

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF n.º 03.506.307/0001-57

Órgão Adeso/Sigla: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo / CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37..

N.º processo/órgão adeso: 80330657.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS COM REDE DE EMPRESA CREDENCIADAS OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS. TODAS AS TRANSAÇÕES DEVEM SER OPERACIONALIZADAS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, MICROPROCESSADO OU TECNOLOGIA SUPERIOR, INDIVIDUALIZADO POR VEÍCULO, POR INTERMÉDIO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA WEB, PRÓPRIO DA CONTRATADA.

Dotação Orçamentária: Nº do Empenho: 2017NE00352 / 2017NE00353

Atividade: 452900 / 452900.

Elemento de Despesa: 3.390.39 / 3.3.9030.

Fonte: 0101 / 0101.

Taxa de administração: (-) 15,00% (quinze por cento negativos).
Valor Contratado (para 24 meses, incluindo taxa de administração).

Serviço: R\$ 1.079.633,27 (um milhão setenta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

Peça: R\$ 1.217.040,35 (um milhão duzentos e dezessete mil e quarenta reais e trinta e cinco centavos).

Total (Serviço + Peça): R\$ 2.296.673,62 (dois milhões duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

Vitória, 27 de dezembro de 2017.

Carlos Marcelo D'Isep - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 367761

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 3292, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **OLDEMAR JOSÉ GUSTAVO**, para o Cargo Comissionado de Chefe de PAV de Fundão/ES, vinculado à CIRETRAN da Serra/ES, Ref. DC-07.

Vitória, 20 de dezembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 368067

Resumo do Convênio Provisório de Integração e Cooperação Técnica Administrativa e de Delegação com Ressarcimento dos Custos Operacionais, visando os procedimentos relativos à cobrança de multas aplicadas pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim nº 043/2017.

PARTÍCIPES: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES; DETRAN/ES Departamento

Estadual de Trânsito do Espírito Santo;

BANESTES S.A - Banco do Estado do Espírito Santo.
DO OBJETO: integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação entre as partes, para realização de procedimentos e para a execução de medidas cabíveis e necessárias ao fiel e